ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Segunda, 06 de Julho de 2026 | VOL: 9 | Nº 1513 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO) 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 05/2026 – SEAMO 2
PORTARIA Nº 06/2026 – SEAMO 2

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO)

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2026 – SEAMO
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 177 e 186 da Lei Municipal nº 002/1998;

CONSIDERANDO a não conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026**, em desfavor da servidora **ELISSANDRA DOS REIS SOUSA**, pela Comissão Processante no prazo que lhe foi assinalado;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, composta pelos servidores **KLEBSON ROBERTO SENA FARIAS, cargo efetivo de Professor, matrícula 010738-7, LUCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo efetivo de Professora, matrícula 010789-1 e MARCELO RODRIGUES LIMA, cargo efetivo de professor, matrícula 011038-8,** para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Modernização
Publicado por: Marcio Augusto Sousa Silva
Secretário
Código identificador: $KCBp/LJnaVZ

PORTARIA Nº 06/2026 – SEAMO
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 177 e 186 da Lei Municipal nº 002/1998;

CONSIDERANDO a não conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026**, em desfavor da servidora **ERILENE SOUSA DE CARVALHO**, pela Comissão Processante no prazo que lhe foi assinalado;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, composta pelos servidores **KLEBSON ROBERTO SENA FARIAS, cargo efetivo de Professor, matrícula 010738-7, LUCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo efetivo de Professora, matrícula 010789-1 e MARCELO RODRIGUES LIMA, cargo efetivo de professor, matrícula 011038-8,** para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Modernização
Publicado por: Marcio Augusto Sousa Silva
Secretário
Código identificador: fuubtcabsdp20260706120720

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 06/07/2026